

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Pandemia - Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)	ATA DE REUNIÃO Nº 47/2020
Data: 05.08.2020	Horário: 16h30.	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro da COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy (**Membro da COEM**);
3. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (**Membro da COEM**);
4. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membro da COEM**);
5. Juíza Leidejane Chieza Gomes (**Comarca de Natividade**);
6. Promotora Lúcia Iloizio Barros Bastos (**MPRJ**);
7. Procuradora Carla Araújo (**MPRJ**);
8. Defensora Flávia Nascimento (**DPRJ**);
9. Defensora Matilde Alonso (**DPRJ**);
10. Delegada Sandra Ornellas (**DGPAM - PCERJ**);
11. Delegada Vanessa Martins (**DEAM Nova Iguaçu**);
12. Delegada Juliana Almeida Alves (**DEAM Volta Redonda**);
13. Ten. Cel. Cláudia Moraes (**PMERJ**);
14. Major Samya Cotta (**PMERJ**);
15. Sra. Márcia Soares Vieira (**Secretaria Municipal de Saúde**);
16. Sra. Helena Piragibe (**CEDIM/RJ**);
17. Sra. Eliana Leôncio (**Coord. Especial de Polít. para as Mulheres de Queimados**);
18. Sra. Miriam Magali (**Coordenadoria de Políticas para Mulheres - Nova Iguaçu**);
19. Sra. Nilma Carneiro (**Coord. de Polít. para as Mulheres de Cabo Frio**);
20. Sra. Edna Calheiros (**Município de Saquarema**);
21. Sra. Elisa Nolasco das Neves Franco (**CAO Criminal – MPRJ**);
22. Sra. Maria José de Melo (**CEJUVIDA**);
23. Sra. Flávia Ribeiro (**OAB Mulher**);
24. Sra. Cristina Fernandes (**CIAM Márcia Lyra**).

A **Exma. Juíza ADRIANA MELLO**, membro da COEM, abre os trabalhos 16h39min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams*, e agradece a participação de todas.

Inicialmente, contextualiza sobre o propósito das reuniões semanais da Rede, ocorrendo desde o início da pandemia, para que, de forma integrada e articulada, as instituições possam atuar da melhor forma possível no combate à violência doméstica e familiar.

Em seguida, solicita para as gestoras municipais e as Delegadas de DEAMs, que estão participando pela primeira vez, compartilhem a atuação da Rede local em suas regiões e como está a repercussão da campanha CNJ *“Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica”*.

A **Sra. Miriam Magali** (Coordenadoria de Políticas para Mulheres de Nova Iguaçu) relata que, a Coordenadoria e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher estão divulgando, ostensivamente, a campanha do CNJ e o serviço do CIAM Baixada. Informa que a Coordenadoria também está provendo capacitação virtual com a rede municipal de educação, sobre a violência contra a mulher.

Quanto à implantação da Sala Lilás na região, sinaliza que o projeto está sobrestado, pois depende do Estado para prover os profissionais que farão os exames médicos periciais.

Após debates sobre o que seria necessário para implantar a Sala Lilás (seja estrutura física ou quadro de profissionais), a **Juíza Adriana Mello** esclarece como funciona a dinâmica do convênio, no que tange à união de esforços entre o Estado e o Município.

Na sequência, avança a possibilidade da Sra. Miriam Magali interagir com a Sra. Márcia Vieira (SMS), em momento oportuno, a fim de verificar o que compõe a estrutura física da Sala Lilás e apurar, posteriormente, se o Município tem condições de prover a estrutura necessária e/ou o que já foi disponibilizado até o presente momento.

Dando prosseguimento, a **Delegada Vanessa Martins** (DEAM de Nova Iguaçu) discorre sobre o retorno da rotina presencial, em sua totalidade. Informa da reunião que está agendada entre ela e todas as Coordenadoras da Baixada, a fim de estreitar o relacionamento com a Rede, e da interação que a Delegacia possui com o CIAM Baixada e a equipe cartorária.

A **Sra. Eliana Leôncio** (Coord. Especial de Polít. para as Mulheres de Queimados) discorre sobre a articulação conjunta da Coordenadoria com o CEAM Queimados para divulgação da campanha do CNJ. Bem como do trabalho que é feito, de mãos dadas, com as demais instituições da região (OAB, Defensoria, 24º. Batalhão e a 55ª. Delegacia) e do brilhante trabalho da Patrulha Maria da Penha.

Ao ensejo, avanta a possibilidade de pensar em parceria entre os Municípios da Baixada para implantação da Sala Lilás, considerando a abrangência do IML na região, que não atende apenas Nova Iguaçu, a fim de melhorar e fortalecer o serviço prestado, que deixa a desejar, no que tange ao atendimento à mulher vítima e apresentando condições de trabalho precárias.

Tanto a **Juíza Adriana Mello**, como a **Delegada Sandra O.** corroboram com a sugestão aventada pela Sra. Eliana Leôncio. Sendo assim, a **Magistrada** sugere para que o tema “Sala Lilás Nova Iguaçu” seja discutido em reunião específica, contando também com a presença das Gestoras Municipais das regiões atendidas pelo IML de Nova Iguaçu, da Delegada Nadia Abrahão, responsável pelo Dpto. Geral de Polícia Técnico-Científica, da Sra. Helena Piragibe e outros que, porventura, tenham interesse.

A **Major Samya Cotta** (PMERJ) discorre sobre o aniversário de um ano do Programa da Patrulha Maria da Penha, neste mês de agosto. Informa que está previsto para o próximo dia 14, a realização de um *Webinar* em parceria com a EMERJ, onde serão apresentados os dados estatísticos acerca da atuação da Patrulha Maria da Penha, ao longo desse um ano.

Ao ensejo, a Major enfatiza a importância da evolução do Programa para Convênio, a fim de fortalecer essa política pública no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Informa, também, sobre a necessidade de se criar um protocolo interno na PMERJ, com intuito de dar o devido suporte às policiais da corporação que sofrem violência doméstica por parte dos seus parceiros (sejam policiais ou civis).

Com a palavra, a **Ten. Cel. Claudia Moraes** reforça sobre a presença da Patrulha em todo o Estado, desde o início, e enfatiza a importância dos dados estatísticos para fundamentar a continuidade e ampliação dessa política pública. Relata que possui tudo documentado e está construindo um relatório completo, contemplando todas as ações e atendimentos realizados, desde a implantação.

Além disso, compartilha que, ao longo desse um ano, não houve registro de feminicídio, dentre as onze mil mulheres atendidas/assistidas pela Patrulha Maria da Penha. Dado esse, que já mostra a efetividade do serviço prestado.

Na oportunidade, convida a todas para participarem do evento virtual e informa que solicitará, individualmente, para que algumas participantes gravem um pequeno vídeo, se puderem, sintetizando suas experiências com a Patrulha. As mensagens sejam transmitidas aos Patrulheiros, como forma de reconhecimento do trabalho e, também, para suprir um pouco a falta do evento comemorativo presencial.

Ao ensejo, todas as participantes, em suas falas, parabenizam e enaltecem o trabalho e a parceria fundamental da Patrulha Maria da Penha.

Sra. Helena Piragibe (CEDIM/RJ) enfatiza, brevemente, sobre a importância de investir na criação dos Conselhos de Direito da Mulher, pois a atuação das Conselheiras nas regiões tem sido fundamental em muitas conquistas. Além disso, informa que, na próxima reunião, tentará trazer alguns dados estatísticos sobre as ações de divulgação da campanha CNJ.

A **Delegada Sandra Ornellas** (DGPAM) discorre sobre a mobilização das Delegadas de DEAMs, na realização de *lives*, *webinários* etc., em virtude do aniversário de 14 anos da Lei Maria da Penha, e na operação/força tarefa para cumprir todos os mandados de violência doméstica e familiar, com o apoio das Distritais nas regiões que não possuem DEAM.

Por fim, compartilha que continua aguardando a resposta do Pe. Omar sobre a sugestão, comentada em reunião anterior, de projetar na mão do Cristo Redentor, o símbolo da campanha *“Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica e Familiar”*.

A **Delegada Juliana Alves** (DEAM Volta Redonda) relata sobre a crescente no volume de ROs, a partir de agosto, e que não tem identificado problemas com os atendimentos no IML da região. Quanto à campanha do CNJ, percebe que as farmácias estão aderindo e as mulheres que comparecem à DEAM, costumam perguntar bastante sobre a campanha.

Dito isso, informa que atendera, recentemente, o primeiro registro demandado pela campanha, porém não evoluiu com sucesso, pois o autor do fato conseguiu fugir. Discorre que a farmácia acionou a PM que, por sua vez, conduziu a vítima até a Delegacia.

Dando prosseguimento, a **Juíza Adriana Mello** indaga à Ten. Cel. Cláudia e à Delegada Sandra O. acerca das deliberações pendentes, estabelecidas em reuniões anteriores, sob a incumbência de ambas, para enviar à COEM, através de e-mail: *(i) os dados estatísticos da Patrulha Maria da Penha, por região e (ii) a lista dos e-mails das Delegacias.*

A **Ten. Cel. Cláudia** responde que enviará, até o final desta semana e a **Delegada Sandra O.** responde que enviará o quanto antes.

Quanto à deliberação correspondente ao resgate do material da campanha nacional *“Sinal Vermelho”* com a Delegada Juliana Emerique, a fim de reiterar a divulgação com todos os grupos internos da PCERJ, em todo o Estado, resta alinhado, entre a Dra. Adriana e a Delegada Sandra O., na presente reunião, que está concluída.

A **Juíza Adriana Mello** relata que tem percebido equívocos na distribuição dos pedidos de protetivas, oriundos das Centrais de Inquérito e/ou Delegacias (de cada quatro recebidas, três não são de sua competência). Dito isso, informa que tem causado um retrabalho, pois precisa proferir decisão de declínio e, principalmente, impactando no tempo para proferir a protetiva àquela mulher vítima que está em perigo.

A **Juíza Juliana Cardoso**, ao ensejo, discorre que o problema, também, tem ocorrido em sua Vara e, ao entrar em contato com a Delegacia, foi informada que não tinha opção de escolha no sistema, sendo um processo automático.

Sra. Jacqueline Vianna (DICOL) esclarece que, devido à integração sistêmica entre a PCERJ e o TJRJ, a demanda segue por esta via

A **Delegada Juliana Alves** (DEAM Volta Redonda) informa que no sistema não apresenta uma *gride* para escolha da Vara competente, o sistema direciona automaticamente. Nesse caso, relata que é preciso verificar com a TI o que pode estar ocorrendo.

Após debates, a Juíza Adriana Mello propõe para que cada instituição verifique, internamente, com as TIs (PCERJ e TJRJ) e, se for necessário, fomentará um encontro entre as TIs para verificar e solucionar o problema o mais rápido possível. Caberá a DICOL/COEM questionar a TI do TJRJ. (DELIBERAÇÃO 01)

A **Sra. Cristina Fernandes** (CIAM Márcia Lyra) informa que dia 13 de julho o CIAM voltou a atender presencialmente. Contudo, por falta de ventilação no espaço, está em regime de escala e horário restrito das 10h às 17h, a ser estendido até o dia 07 de setembro. Dito isso, compartilha que os atendimentos remotos permanecem.

Ao ensejo, discorre que foram poucos os atendimentos presenciais, demandados espontaneamente. A maioria tem sido atendimentos agendados e demandados pelo Disk Mulher, NUDEM e das ONGs. Quanto aos grupos reflexivos, permanecem *on-line*.

A **Sra. Nilma Carneiro** (Coord. de Polít. para as Mulheres de Cabo Frio) relata sobre alguns casos de mulheres que não tiveram o devido suporte nos atendimentos: *(i) uma vítima que chegou bastante machucada na DEAM de Cabo Frio, mas foi estabelecida uma fiança de mil reais, paga pelo autor do fato e, após, liberado; (ii) da falta de orientação nas Delegacias quanto ao direito de representação que a vítima possui; (iii) a vítima não foi atendida, pois a Delegada estava de férias e o substituto não deu o suporte; (iv) casos em que a vítima não tem como voltar para casa do agressor ou casa de parentes, bem como dificuldades para*

conseguir abrigo (nesses casos, informa que tem usado, como opção, a casa de passagem, específica para acolher moradores de rua).

A **Delegada Sandra O.** se compromete a apurar os fatos e reforçar na capacitação dos agentes a necessidade de orientar a vítima, quanto ao direito da representação.

A **Juíza Adriana Mello** sintetiza que, situações onde a mulher vítima não tem como voltar para casa, o ideal é a Delegacia postular a Medida Protetiva de urgência, para que o agressor seja afastado de casa. Até que seja deferida a medida protetiva de urgência, a autoridade policial tem que conduzir a vítima para local seguro, dentro das possibilidades da Comarca.

Após amplos debates sobre o problema da carência de casas abrigos municipais, **Dra. Adriana Mello** discorre sobre a necessidade de uma parceria entre os Municípios da Região dos Lagos para criação de uma casa de acolhimento/abrigo que possa atender as mulheres vítimas. Em complemento, a **Delegada Sandra O.** relembra que a regulamentação do aluguel social, também, ajudaria nessa questão.

Sra. Márcia Vieira (SMS) informa que o atendimento presencial na Sala Lilás do IML Centro/RJ já está normalizado, de segunda à sexta-feira.

Quanto ao envio da lista de contatos dos órgãos especializados e criminais da Defensoria Pública, para a DICOL/COEM, conforme deliberado em reunião anterior, a **Defensora Matilde Alonso** informa que já encaminhou a lista dos defensores da vítima e falta apenas enviar do autor dos fatos. Compromete-se a fazer o levantamento e enviar o quanto antes. Contudo, informa que o e-mail e/ou contato, também, podem ser consultados no sítio da DPRJ.

Por fim, a **Juíza Leidejane Gomes** (Comarca de Natividade) discorre sobre a boa evolução das estratégias de divulgação e adesão à campanha do CNJ e das tratativas, em andamento, para implantar o Projeto Violeta na Comarca.

Nada mais a tratar, a **Exma. Juíza Elen de Freitas** encerra a reunião às 18h55min e designa a próxima para o dia 12 de agosto, às 16h30. (DELIBERAÇÃO 02)

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO
Membro da COEM

JUÍZA ELEN DE FREITAS BARBOSA
Membro da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Questionar a TI do TJRJ sobre o problema na distribuição das Medidas Protetivas, na integração sistêmica entre a PCERJ e TJRJ.	DICOL/COEM	Até 05 Dias
02	Enviar o convite da próxima reunião da Rede, designada para o dia 12 de agosto de 2020, às 16h30.	DICOL/COEM	Imediato

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
Ata nº 30/2020	Resgatar todo o material da campanha nacional "Sinal Vermelho" com a Dra. Juliana Emerique para reiterar a divulgação com todos os grupos internos da PCERJ, em todo o Estado.	Delegado Felipe Cury (PCERJ)	Concluída
Ata nº 36/2020	Apresentar informações sobre os atendimentos do CIAM Márcia Lyra e atualizações sobre o plano de retorno presencial.	Sra. Cristina Fernandes	Concluída

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em __/__/2020.

RODRIGO O.T. ALMEIDA
CHEFE DE SERVIÇO SEATE